



DECRETO Nº 16 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL EM AVELINO LOPES-PI NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades no Município em virtude da passagem comemorativa dos festejos de Nossa Senhora das Mercês, que se estende anualmente do dia 15 de setembro ao dia 24 de setembro;

CONSIDERANDO a tradição cultural no Município em virtude de tais comemorações festivas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado feriado religioso no Município de Avelino Lopes, o dia 24 de setembro de 2018, em homenagem à padroeira da cidade, Nossa Senhora das Mercês;

Art. 2º – Manter-se-á em funcionamento no Município serviços públicos de natureza essencial, tais como emergência na área da saúde, segurança e outros considerados essenciais;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes, em 27 de agosto de 2018.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal